CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 – CEP: 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

MOÇÃO DE APELO Nº 01/2022

PROTOCOLO GERAL 0268/2022
17/05/2022 - Horário: 15:46

O Vereador que este subscreve, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO, a Excelentíssima Senhora Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes – Prefeita de Carambeí Pr., para o retorno do Transporte Coletivo Intermunicipal.

JUSTIFICATIVA:

Constituição Federal:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, **o transporte**, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Tal pedido se justifica, quanto aos munícipes que encontram-se em desconforto com tal situação, uma vez que não existe nenhum ônibus ou mesmo van que façam os transportes de pessoas entre os bairros da referida cidade. Pede-se que seja estudada a viabilidade de colocação de ônibus, de acordo com o número de passageiros, e se essa não for a melhor solução que seja avaliada a possibilidade de vans, que transportam menor números de passageiros por viagens. Outra justificativa se dá nesse período de crise, em que todas as pessoas encontram-se em uma situação financeira desfavorável, elas não dispõem de valor monetário para deslocamento através de motoristas de aplicativos, onde o valor cobrado é sempre mais alto do que uma tarifa de transporte coletivo; contando esta classe com o apoio dos VEREADORES DE NOSSO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, NO ESTADO DO PARANÁ.

CARAMBEÍ, em 12 de maio de 2022.

Autor: Paulo Sérgio Valenga
Vereador

APOIADORES:

Antônio Valdelino de Oliveira
Vereador

Deleon Betim
Vereador

Diego Josino Xavier de Macedo
Vereador

Eclaiton Moreira Bueno
Vereador

Élio Alves Cardoso
Vereador

Ilson Heigler Pedroso de Oliveira
Vereador

Joel Aparecido Costa Rosa
Vereador

Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador

Sérgio Luiz de Oliveira
Vereador